



TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/ 2022



INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E O SINDICATO RURAL DE POSSE, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Av. Padre Trajano, nº55, setor: centro, Posse-GO, CEP: 73.900-000, neste ato representado pelo **Sr. Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, médico, na atual condição de prefeito municipal, portador do RG nº 3295576 2ª Via – DGPC/GO e do CPF nº 839.445.671-53, adiante apenas denominado **CONVENENTE**, e de outro lado o **SINDICATO RURAL DE POSSE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade representante dos produtores rurais, inscrito no CNPJ nº24.855.017/0001-99, com sede administrativa localizado na Rua Nelson Vieira de Brito, nº12, centro, Posse-GO, CEP: 73.900-000, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Alzira de F. de Campos Azeredo**, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do RG nº32974973843530 SSP-GO e CPF nº 516.135.180-15, o qual se denomina **CONVENIADO**, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Convênio, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16449/2022, respeitando as normas aplicadas a administração pública por meio do Constituição Federal de 1988, a Lei nº8.666/93 e a Lei Municipal nº 809/2001, e, ainda, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o apoio institucional para a entidade, com o objetivo de auxiliar na organização e promoção da 8ª EXPOPOSSE, edição 2022, que realizar-se-á no Parque de Exposições Adair Fagundes, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CONVENENTES

2.1. Para consecução do objeto descrito na cláusula primeira, competirá:

I- Ao **CONVENENTE**:

- a) Em execução direta, limpar e preparar o Parque de Exposição Odair Fagundes para que possa estar preparado para a realização do evento;
- b) Em execução direta, auxiliar na manutenção das pistas de trânsito existente dentro do parque Odair Fagundes;
- c) Em execução direta, manter e reparar as instalações elétricas e hidráulicas existente no parque Odair Fagundes;
- d) Durante os 04 (quatro) dias de evento, realizar a limpeza do local do evento, parque de Exposição Odair Fagundes.
- e) A **CONVENENTE** se compromete a ceder 02 (dois) shows artísticos de renome nacional, em comemoração ao dia do aniversário da cidade (150 anos), sendo eles:

I - Show da banda denominada **Trio Parada Dura** que será realizado no dia 17/07/2022;

II - Show do cantor **Xand Avião**, que será realizado no dia 18/07/2022 e finalizará no dia 19/07/2022.

II- Ao **CONVENIADO**:

- a) Executar as ações necessárias á consecução do objeto deste Convênio;
- b) Fiscalizar e coordenar a execução dos serviços a serem realizados pela **CONVENENTE**;
- c) Incentivar a participação da população em todos os eventos promovidos através deste Convênio;
- d) Divulgar institucionalmente a municipalidade com vista a atender ao princípio da publicidade, dando amplo conhecimento do evento a ser realizado no município;
- e) Ceder por 02 (dois) dias (17 e 18 de julho), de forma gratuita, a estrutura física, tais como, espaço, palco, som, iluminação e outros que fizerem necessário, para a